



**MUNICÍPIO DE ITABORAI**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE JULHO DE 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2022, às 10:00 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Matheus Borges** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Marquinho Orelha, Dr. Matheus Borges, Elber Correa, Ramon Vieira, Paulo Cesar, Orlando Pit, Rafael Vitorino, Marcos Alves, Rogério Filgueiras e Alexandre Fonseca**. E constatou-se a ausência do Vereador: **Paulo Ney**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao Resumo do Expediente: Projeto De Lei N.º 2040/2022** - Prefeitura Municipal - "altera o artigo 6º da lei municipal nº1690, de 03/09/2021, e dá outras providências. **Projeto De Lei Complementar n.º 2039/2022** - Prefeitura Municipal - "dispõe sobre o vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, em conformidade com a emenda constitucional nº 120/2022". **Passou-se a Ordem do Dia: Em Discussão e 1ª Votação - Projeto De Lei 2040/2022** - Prefeitura Municipal - "altera o artigo 6º da Lei Municipal nº1690, de 03/09/2021, e dá outras providências. **Projeto De Lei Complementar 2039/2022** - Prefeitura Municipal - "dispõe sobre o vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, em conformidade com a emenda constitucional nº 120/2022". Em discussão e 1ª votação, havendo quem quisesse discuti-los, sendo aprovados por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 28 de julho do ano de 2022.